

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251327

Titulo da tarefa: 1235 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: LBC - SUMARE ESCRITORIO

Data/Hora da geracao: 11/08/2026, 10:18

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 30/04/2026 apresenta inconsistências relevantes de classificação e estrutura. Há resultado acumulado informado com saldo devedor relevante (R\$ 412.368,55D), enquanto o patrimônio líquido permanece apresentado de forma contraditória e o balanço patrimonial não fecha de modo intuitivo a partir das linhas exibidas. Também há indícios de inconsistência na estrutura do passivo, especialmente na conta 'PASSIVO NÃO CIRCULANTE', que mostra saldo anterior de R\$ 1.166.809,12C, débitos de R\$ 956.900,00 e créditos de R\$ 20.335,88, resultando em saldo atual de R\$ 230.245,00C, enquanto o grupo detalhado 'PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO' fecha em R\$ 642.613,55C, evidenciando possível problema de agregação/apresentação. A DRE apresentada em anexo também contém versões conflitantes do resultado do mês, com déficit de R\$ 6.298,45 em uma versão e superávit de R\$ 38.760,72 em outra, o que exige validação humana antes de qualquer aprovação.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos PDFs recebidos, o material não está apto para aprovação automática. Há conflito material no resultado do período entre as DREs e inconsistência estrutural no patrimônio/passivo. O caso demanda validação humana do fechamento e da versão correta das demonstrações antes de qualquer conclusão de conformidade.

Documentos identificados

1. balancete_abril_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete de 01/04/2026 a 30/04/2026 da empresa LAR BATISTA DE CRIANCAS, CNPJ 60.958.972/0020-88.

2. dre_abril_2026_1.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE com receita total de R\$ 57.442,60 e déficit de R\$ 6.298,45.

3. dre_abril_2026_2.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE com receita total de R\$ 225.132,66 e superávit de R\$ 38.760,72.

Itens identificados

1. Resultado do período inconsistente entre as DREs anexas

Severidade: S2

Impacto: Os anexos trazem duas apurações distintas para abril/2026: uma com déficit de R\$ 6.298,45 e outra com superávit de R\$ 38.760,72. Isso compromete a confiabilidade do fechamento mensal, do reporte gerencial e de qualquer validação automática do resultado.

Evidencia: DRE 1: receitas R\$ 57.442,60 e despesas R\$ 63.741,05, resultando em déficit de R\$ 6.298,45. DRE 2: receitas R\$ 225.132,66 e despesas R\$ 186.371,94, resultando em superávit de R\$ 38.760,72.

Recomendacao: Bloquear aprovação automática e revisar qual DRE corresponde ao mesmo perímetro, filial e período do balancete antes de seguir com o QA.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), princípio da comparabilidade e consistência das demonstrações; necessidade de apresentação fidedigna e consistente das informações contábeis.

2. Conta de superávit/déficit acumulado com saldo devedor incompatível com a natureza esperada

Severidade: S2

Impacto: A conta 'SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO' aparece com saldo de R\$ 412.368,55D, ou seja, devedor, o que é atípico para uma conta de resultado acumulado em entidade que também apresenta passivo relevante. Isso pode indicar classificação incorreta, conta invertida ou erro de mapeamento no fechamento.

Evidencia: No balancete: 99475/99476/99477/50003 'SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO' com saldo atual R\$ 412.368,55D.

Recomendacao: Validar a natureza da conta no plano contábil e reconciliar com a destinação correta no patrimônio líquido, evitando apresentação invertida do resultado acumulado.

Base legal utilizada: CPC 26 e estrutura conceitual da contabilidade: classificação adequada entre passivo e patrimônio líquido; representação fidedigna das contas patrimoniais.

3. Estrutura do passivo não circulante apresenta divergência de agregação entre grupo e detalhamento

Severidade: S2

Impacto: O grupo 'PASSIVO NÃO CIRCULANTE' mostra saldo atual de R\$ 230.245,00C, mas o detalhamento imediatamente abaixo ('PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO') fecha em R\$ 642.613,55C. Isso reduz a rastreabilidade do balancete e sugere erro de consolidação, reporte por filial ou apresentação parcial.

Evidencia: 99459 PASSIVO NÃO CIRCULANTE: saldo atual R\$ 230.245,00C. 99460 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO: saldo atual R\$ 642.613,55C. Há divergência aparente entre o grupo e o subtotais exibidos.

Recomendacao: Reconciliar a soma dos subtotais com o grupo superior e verificar se há linhas ocultas, filtros de filial ou erro de extração/relatório.

Base legal utilizada: CPC 26 e práticas de controladoria: necessidade de consistência entre grupo, subtotal e conta analítica em demonstrativos contábeis.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. Estrutura conceitual da contabilidade aplicada à apresentação fidedigna e consistência
3. Princípios de controladoria: integridade, rastreabilidade e conciliação entre demonstrativos

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.